Prefeitura Municipal de São Mateus
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
Código CidadES Contratações: ***2022.067E0500001.01.0011***

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos da manhã reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade, representada neste ato pela Presidente da Comissão, Sra. Vânia Duarte Seibert e membros, Aline Chaves Ferreira, Antônio Josimar de Andrade, Carla Maria Miotto Gaia e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **Processo Administrativo nº 013.632/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AROEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Saúde**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se abaixo a empresa que credenciou para participação no certame:
-**GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50)** - representante credenciado: **Ary César Pereira de Aguiar** (CPF: 817.860.427-20).
Insta informar que **NÃO** houveram empresas que entregaram os envelopes e não credenciaram participantes.

A Presidente deu início aos trabalhos, solicitando a assinatura dos presentes nos documentos de credenciamento bem como a conferência do lacre dos envelopes **ENVELOPES Nº 01, "HABILITAÇÃO DE EMPRESAS" ENVELOPES Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS"** a serem abertos nesta sessão. Após o ato, indagou ao representante da empresa licitante se havia algum questionamento referente aos atos praticados até o presente momento, onde o mesmo manifestou concordância.

Ato contínuo, fora aberto o envelope **Nº 01 – "HABILITAÇÃO"** e rubricados todos os documentos por todos os presentes. Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame, segue abaixo:

Empresas **HABILITADA**:
- GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50).

Desta forma, considerando a concordância da empresa e não interposição de recursos, promove-se a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS"** da licitante **HABILITADA** para esta fase, sendo apresentada a seguinte proposta:

Prefeitura Municipal de São Mateus
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	VALOR TOTAL
GF CONSTRUTORA LTDA	R$ 241.404,56

A Presidente informa que a empresa acima citada apresentou Proposta de Preços com as respectivas composições analíticas de custos unitários, impressa e em mídia digital, conforme instrução contida no edital Item 6.1 "a" "6" do Edital, sendo os valores unitários e totais revisados pelo Setor de Engenharia, conforme item descrito acima.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA** a empresa **GF CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R$ 241.404,56 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos**), estando abaixo do valor estimado pelo município que é de R$ 242.243,10 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).

A Presidente indagou ao representante da empresa presente, se o mesmo teria alguma manifestação em relação aos atos da sessão, e o representante da empresa **GF CONSTRUTORA LTDA**, o Sr. Ary César Pereira de Aguiar, informou que não tem nada a declarar.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e no site da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

ALINE CHAVES FERREIRA
MEMBRO DA CPL

ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL

CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL

DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

LICITANTE:

GF CONSTRUTORA LTDA
Ary César Pereira de Aguiar